



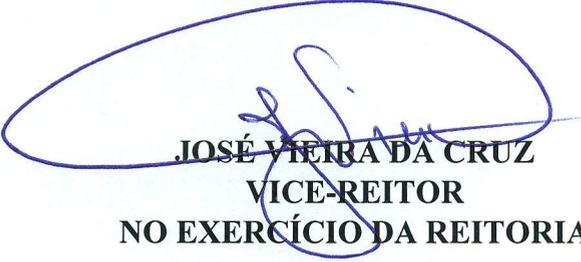
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.221, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011304/2016-19, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1870794, lotado (a) no (a) Campus do Sertão – Unidade Educacional Santana do Ipanema, a partir de **11/04/2016**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **11/04/2016**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, **12 / 08 / 2016**  
CASI / DAP / UFAL